



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS, SENDO ELES OS LOCALIZADOS NA PRAÇA ARARIBÓIA, CAMINHO NIEMEYER, BOAVIAGEM, CAMPO DE SÃO BENTO, NELTUR, PIRATININGA E PARQUE DA CIDADE. NITERÓI/RJ.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                  | FOLHA |
|------|--------------------------------|-------|
| 1.   | INTRODUÇÃO.....                | 02    |
| 3.   | OBJETO.....                    | 02    |
| 4.   | ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.....  | 02    |
| 5.   | JUSTIFICATIVA.....             | 02    |
| 6.   | LOCALIZAÇÃO .....              | 03    |
| 7.   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS .....   | 04    |
| 8.   | PRAZO .....                    | 05    |
| 9.   | QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....      | 05    |
| 10.  | OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE..... | 06    |
| 11.  | OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....  | 06    |
| 12.  | DISPOSIÇÕES GERAIS.....        | 07    |



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1. INTRODUÇÃO**

Este Memorial Descritivo tem por objetivo a contratação de Empresa para a Manutenção Corretiva e Preventiva nas Unidades dos CATs, (Centro de Atendimento ao Turista). As intervenções irão abranger as seguintes Unidades: Caminho Niemeyer, Praça Araribóia, Boa viagem, Campo de São Bento, Neltur, Piratininga e Parque da Cidade. Estarão incluídos na manutenção a limpeza de calhas, reparos nas coberturas, limpeza e substituição de vidros quebrados, pinturas, recomposição de pisos, instalação de pontos de tomada, troca de lâmpadas e etc.

### **2. OBJETO**

Contratação de Empresa para a prestação da manutenção predial periódica, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramental necessários para atender às necessidades dos Centros de Atendimento ao Turista (CATs) no Município de Niterói, RJ.

#### **2.1 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Atividades de manutenção periódica, garantindo a integridade estrutural, funcionalidade operacional e atratividade estética das instalações, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

.Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a elaboração das etapas de manutenção.

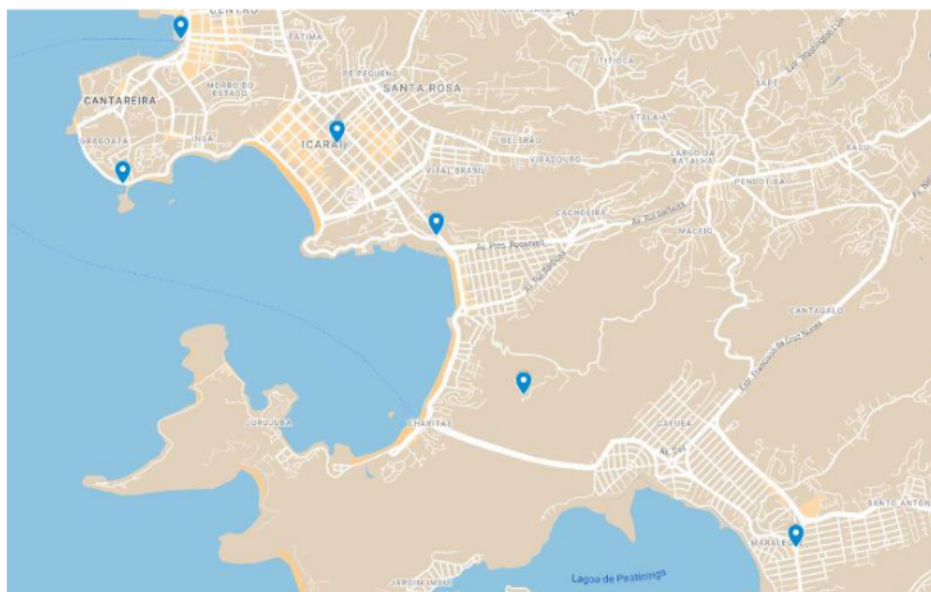
A Manutenção Preventiva e Corretiva deverá ser de forma satisfatória, eficiente e adequada às soluções previstas, respeitando a concepção das instalações originais.



### **3. JUSTIFICATIVA**

Os Centros de Atendimento ao Turista – CATs são as principais e primeiras referências para o visitante que deseja conhecer os atrativos turísticos da Cidade de Niterói. Ao todo a cidade possui 07 CATs nas regiões de maior fluxo turístico, sendo essas as localizadas no Caminho Niemeyer, Praça Araribóia, Boa Viagem, Campo de São Bento, Neltur, Piratininga e Parque da Cidade. Esses espaços são responsáveis pelo atendimento médio de 70.000 turistas nacionais e internacionais e é neles que as equipes responsáveis por promover o turismo na cidade atuam. Considerando que a NELTUR não possui profissionais especializados, tampouco equipamentos e materiais o suficiente para a manutenção periódica destes espaços, com o intuito de manter a infraestrutura adequada, com a finalidade de facilitar ações de promoções turísticas do destino turístico em Niterói e melhorar a qualidade de atendimento gerando a satisfação do visitante em sua estadia é que se justifica a contratação de uma Empresa de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos CATs da cidade, possibilitando a adequação contínua e ininterrupta dos diversos sistemas prediais das instalações, garantindo todas as condições de conforto ambiental, qualidade do ar, higiene e segurança para a continuidade das atividades, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível.

### **4. LOCALIZAÇÃO**





**PREFEITURA  
DE NITERÓI**

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização  
e Saneamento - EMUSA



Modelo dos 04 CATs ( Praça Araribóia, Boa Viagem, Campo de São Bento e Piratininga )



CAT Parque da Cidade, está localizado numa sala nas instalações de atendimento geral ao turista.



Centro de Informações Turísticas – CAMINHO NIEMEYER E NELTUR



## **5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

O objeto da contratação contempla as seguintes etapas :

5.1. Manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas instalações físicas prediais nos sistemas de estrutura, alvenaria, divisórias, esquadrias metálicas, esquadrias de madeira, revestimentos de parede, revestimentos de piso, forros em geral, coberturas, estruturas de cobertura, drenagens, ferragens, pavimentação externa e pinturas.

5.2. Manutenção preventiva, corretiva e preditiva na infraestrutura dos sistemas, redes e instalações hidros sanitárias, elétricas, bombas de água e esgoto, existentes ou que venham a ser instalados.

5.3. Manutenção preventiva, corretiva e preditiva em obras civis, serralheria, soldagem, esquadrias, vidraçarias, gesso, marcenaria, persianas, pintura e alvenaria.

5.4. Realização de serviços eventuais diversos, com fornecimento de material, relacionados aos sistemas mantendo, tais quais: estrutura, alvenaria, divisórias, esquadrias metálicas, esquadrias de madeira, revestimentos de parede, revestimentos de piso, forros em geral, coberturas, estruturas de cobertura, drenagens, ferragens, pavimentação externa, pinturas, instalação e remanejamento de circuitos elétricos; instalação de luminárias, substituição de lâmpadas e equipamentos hidros sanitários, instalações hidráulicas, serviços de reparo e pequenas reformas para conservação dos CATs.

5.5. Limpeza das calhas e condutores de águas pluviais para prevenir entupimentos e acúmulo de água.

5.6. A manutenção será executada em todas as instalações abrangidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

5.7. As etapas que não possam ser realizados durante o horário de expediente deverão ser executados em dias/horários não coincidentes com o expediente dos CATs.

5.8. Havendo a possibilidade de afetar ou interromper qualquer atividade dos CATs, deverá ser encaminhada solicitação para obter autorização da Diretoria de Turismo da NELTUR, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, contendo a descrição do serviço a ser realizado e previsão de restabelecimento das condições normais.



## **6. PRAZO**

O Contrato deverá vigor pelo prazo de 12 (doze) meses, relativos à prestação dos serviços de manutenção. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, caso se demonstre vantajosa para a Administração, por novos períodos de 12 (doze) meses, nos termos da legislação.

## **7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

7.1. Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

7.2. Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Licitação, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA e/ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho.

7.3. A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA e/ou CAU, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Indicar servidores para acompanhamento e fiscalização.

8.2. Facilitar livre acesso dos profissionais da CONTRATADA aos locais para a realização de manutenção.

8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários solicitados pela CONTRATADA.



## **9. OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

9.1. Fornecer todos os equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, inclusive equipamentos reserva a fim de que não haja interrupção dos serviços em caso de defeitos.

9.2. Cumprir rigorosamente as especificações e cronogramas estabelecidos neste Termo de Referência.

9.3. Adotar todas as medidas de segurança necessárias para evitar acidentes, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) responsabilizando-se pela fiscalização da efetiva utilização deles, nos moldes previstos nas normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

9.4. Comunicar, por escrito quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços, bem como eventual atraso ou paralisação, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.

9.5. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira.

9.6. Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao(s) fiscal(is) do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O projeto básico com as características descritas em anexo, visa tratar-se de obra de pequeno porte, isolada e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- Prazo para execução dos serviços será de 12 (DOZE ) meses, a contar da data base expressa na Ordem de Início.
- A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.



- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes procedimentos que se foram necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 32%.
- O preço unitário, utilizado neste memorial descritivo, foi obtido no boletim mensal de preços da EMOP, cuja data base é NOVEMBRO/2024.



|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|--------------|-------|----------|---------|

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação serviços de manutenção predial periódica, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramental necessários para atender às necessidades dos Centros de Atendimentos ao Turista (CATs) do município de Niterói – RJ.

#### 1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Atividades de manutenção periódica, garantindo a integridade estrutural, funcionalidade operacional e atratividade estética das instalações, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

### 2. JUSTIFICATIVA

Os Centros de Atendimento ao Turista – CATs são as principais e primeiras referências para o visitante que deseja conhecer os atrativos turísticos da cidade de Niterói. Ao todo a cidade possui 07 (sete) CATs nas regiões de maior fluxo turístico. Estes espaços são responsáveis pelo atendimento médio de 70.000 (setenta mil)



|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|--------------|-------|----------|---------|

turistas nacionais e internacionais, e é neles que as equipes responsáveis por promover o turismo da cidade atuam. Considerando que a NELTUR não possui profissionais especializados, tampouco equipamentos e materiais o suficiente para a manutenção periódicas destes espaços, com o intuito de manter a infraestrutura adequada, com a finalidade de facilitar ações de promoções turísticas do destino turístico Niterói e melhorar a qualidade de atendimento gerando a satisfação do visitante em sua estadia justifica-se a contratação dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos CATs da cidade, possibilitando a adequação contínua e ininterrupta dos diversos sistemas prediais das instalações, garantindo todas as condições de conforto ambiental, qualidade do ar, higiene e segurança para a continuidade das atividades, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível.

### 3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A legislação aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; no Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições a serem estabelecidas no Edital e



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA



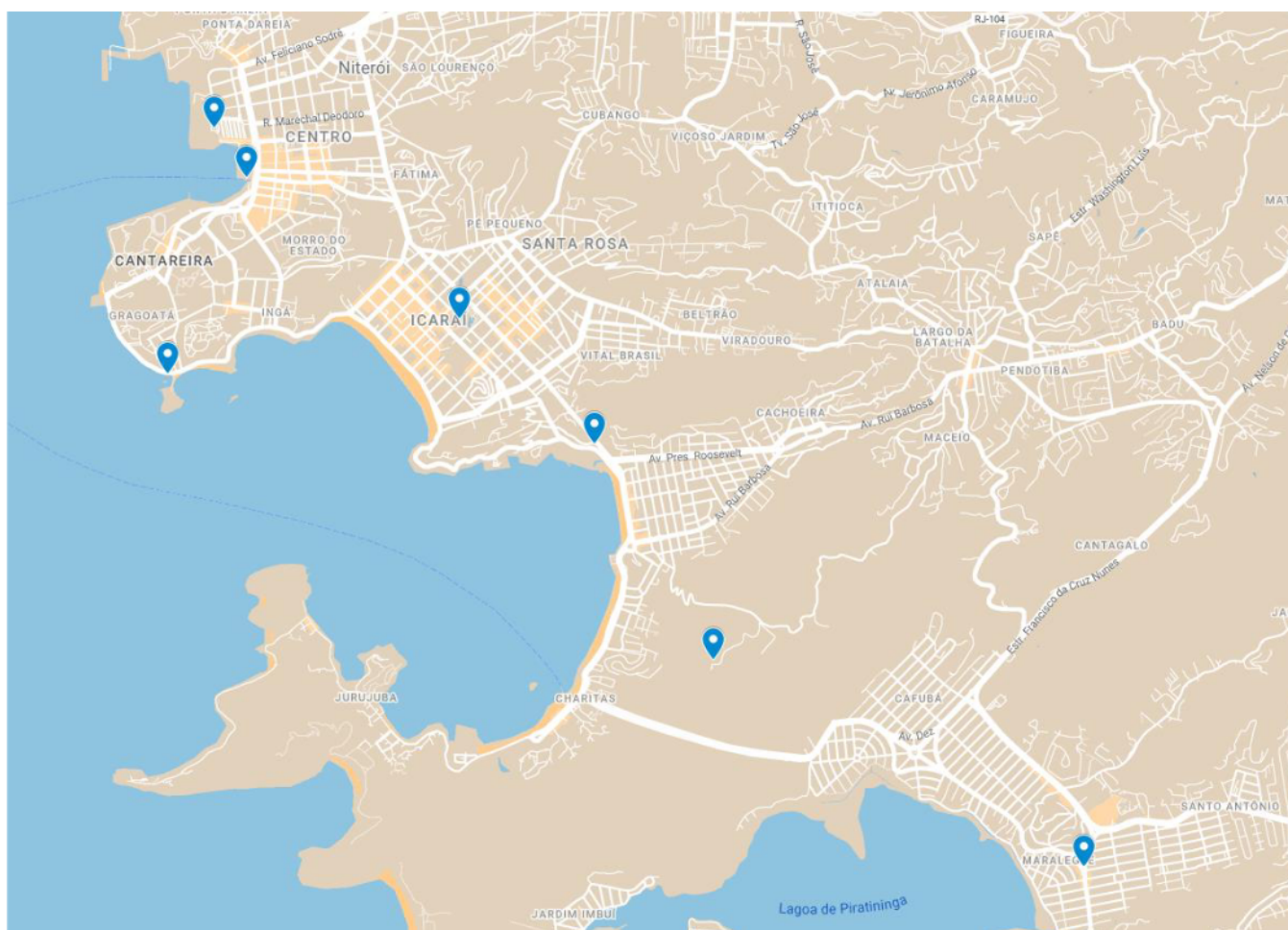
**neltur**  
niterói empresa  
de lazer e turismo

|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|              |       |          |         |

seus Anexos. A Legislação do Município de Niterói aplicável à contratação do objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

#### 4. CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA DA CIDADE DE NITERÓI

A cidade conta com 7 (sete) Centros de Atendimento ao Turista, sendo eles:





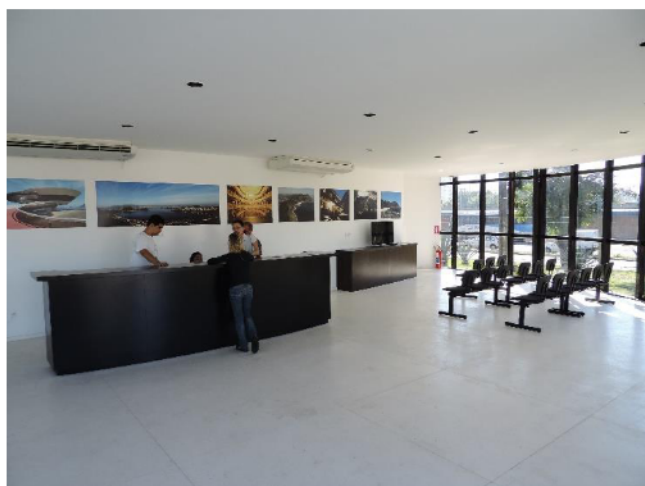
**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA



**neltur**  
niterói empresa  
de lazer e turismo

|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|              |       |          |         |

## 4.1. CAT Caminho Niemeyer



Este é o maior CAT da cidade. Possui hall de entrada, dois sanitários, copa, pequeno depósito, sala de reuniões (fundos), o abastecimento de água é realizado através de bomba com inversor, acionada quando qualquer fluxo d'água é liberado.

Endereço: Av. Jornalista Rogério Coelho Neto, Centro, atrás do Terminal João Goulart.



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA



**neltur**  
niterói empresa  
de lazer e turismo

|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|              |       |          |         |

Funcionamento: Diariamente das 9h às 18h.

Planta: [Clique Aqui](#)

## 4.2. CAT Praça Araribóia



Este é um dos quatro CATs padronizados da cidade. Possui apenas a sala de atendimento, uma pequena copa e não possui instalações hidrossanitárias. Externamente há uma sala de máquinas para os ar-condicionados.

Endereço: Praça Araribóia – Centro.

Funcionamento: Diariamente das 9h às 18h.

Planta: [Clique Aqui](#)



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA



**neltur**  
niterói empresa  
de lazer e turismo

|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|              |       |          |         |

### 4.3. CAT Boa Viagem



Este é um dos quatro CATs padronizados da cidade. Possui apenas a sala de atendimento, uma pequena copa e não possui instalações hidrossanitárias. Externamente há uma sala de máquinas para os ar-condicionados.

Endereço: Av. Benjamim Sodré S/N – Boa Viagem.

Funcionamento: Diariamente das 9h às 17h.

Planta: [Clique Aqui](#)



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA



**neltur**  
niterói empresa  
de lazer e turismo

|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|              |       |          |         |

#### 4.4. CAT Campo de São Bento



Este é um dos quatro CATs padronizados da cidade. Possui apenas a sala de atendimento, uma pequena copa e não possui instalações hidrossanitárias. Externamente há uma sala de máquinas para os ar-condicionados.

Endereço: Entre as ruas Lopes Trovão, Domingues de Sá, Gavião Peixoto e Av. Roberto Silveira.

Funcionamento: Diariamente das 9h às 16h.

Planta: [Clique Aqui](#)



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA



**neltur**  
niterói empresa  
de lazer e turismo

|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|              |       |          |         |

#### 4.5. CAT São Francisco (sala na sede da NELTUR)



Este CAT é uma sala localizada no térreo da sede da NELTUR. Possui uma antessala para atendimento, a sala interna (escritório da Diretoria de Turismo da NELTUR) e conta com dois sanitários.

Endereço: Estrada Leopoldo Fróes, 773 – São Francisco.

Funcionamento: Diariamente das 9h às 17h.



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA



**neltur**  
niterói empresa  
de lazer e turismo

|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|              |       |          |         |

#### 4.6. CAT Parque da Cidade (sala na sede do Parque da Cidade)



Este CAT é uma sala localizada no Centro de Visitantes do Parque da Cidade. Possui apenas uma sala para atendimento, sem sanitários.

Endereço: Estrada da Viração s/n. – São Francisco.

Funcionamento: Diariamente das 10h às 16h.



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA



**neltur**  
niterói empresa  
de lazer e turismo

|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|              |       |          |         |

#### 4.7. CAT Piratininga



Este é um dos quatro CATs padronizados da cidade. Possui apenas a sala de atendimento, uma pequena copa e não possui instalações hidrossanitárias. Externamente há uma sala de máquinas para os ar-condicionados.

Endereço: Rua Professor Ernãni Faria Alves esquina com Av. Almirante Tamandaré s/n – Piratininga.

Funcionamento: Diariamente das 9h às 17h.

Planta: [Clique Aqui](#)



|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|--------------|-------|----------|---------|

## 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto da contratação contempla os seguintes serviços:

**5.1.** Manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas instalações físicas prediais nos sistemas de estrutura, alvenaria, divisórias, esquadrias metálicas, esquadrias de madeira, revestimentos de parede, revestimentos de piso, forros em geral, coberturas, estruturas de cobertura, drenagens, ferragens, pavimentação externa e pinturas.

**5.2.** Manutenção preventiva, corretiva e preditiva na infraestrutura dos sistemas, redes e instalações hidrossanitárias, elétricas, bombas de água e esgoto, existentes ou que venham a ser instalados.

**5.3.** Manutenção preventiva, corretiva e preditiva em obras civis, serralheria, soldagem, esquadrias, vidraçarias, gesso, marcenaria, persianas, pintura e alvenaria.

**5.4.** Realização de serviços eventuais diversos, com fornecimento de material, relacionados aos sistemas mantidos, tais quais: estrutura, alvenaria, divisórias, esquadrias metálicas, esquadrias de madeira, revestimentos de parede, revestimentos de piso, forros em geral, coberturas, estruturas de cobertura, drenagens, ferragens, pavimentação externa, pinturas, instalação e remanejamento de circuitos elétricos; instalação de luminárias, substituição de lâmpadas e equipamentos hidrossanitários, instalações hidráulicas, serviços de reparo e pequenas reformas para conservação dos CATs.



|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|--------------|-------|----------|---------|

**5.5.** Limpeza das calhas e condutores de águas pluviais para prevenir entupimentos e acúmulo de água.

**5.6.** Os serviços serão executados em todas as instalações abrangidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

**5.7.** Os serviços que não possam ser realizados durante o horário de expediente deverão ser executados em dias/horários não coincidentes com o expediente dos CATs.

**5.8.** Havendo a possibilidade de afetar ou interromper qualquer atividade dos CATs, deverá ser encaminhada solicitação para obter autorização da Diretoria de Turismo da NELTUR, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, contendo a descrição do serviço a ser realizado e previsão de restabelecimento das condições normais.

## **6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | MEMÓRIA DE CÁLCULO**

A Memória de Cálculo, a Planilha Orçamentária, bem como o Cronograma de Execução para a realização dos serviços encontram-se anexada a este Termo de Referência, e acessíveis em:

**6.1.** CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: [CLIQUE AQUI](#)

**6.2.** PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: [CLIQUE AQUI](#)



|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|--------------|-------|----------|---------|

### 6.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO: [CLIQUE AQUI](#)

## 7. PRAZOS

O Contrato deverá vigor pelo prazo de 12 (doze) meses, relativos à prestação dos serviços de manutenção. A vigência do contrato poderá ser prorrogada, caso se demonstre vantajosa para a Administração, por novos períodos de 12 (doze) meses, nos termos da legislação.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

**8.1.** Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

**8.2.** Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Licitação, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA e/ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho.



|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|--------------|-------|----------|---------|

**8.3.** A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA e/ou CAU, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** Indicar servidores para acompanhamento e fiscalização.

**9.2.** Facilitar livre acesso dos profissionais da CONTRATADA aos locais para a realização de manutenção.

**9.4.** Prestar informações e esclarecimentos necessários solicitados pela CONTRATADA.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1.** Fornecer todos os equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, inclusive equipamentos reserva a fim de que não haja interrupção dos serviços em caso de defeitos.



|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|              |       |          |         |

**10.2.** Cumprir rigorosamente as especificações e cronogramas estabelecidos neste Termo de Referência.

**10.3.** Adotar todas as medidas de segurança necessárias para evitar acidentes, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) responsabilizando-se pela fiscalização da efetiva utilização deles, nos moldes previstos nas normas do Ministério do Trabalho e Emprego.

**10.4.** Comunicar, por escrito quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços, bem como eventual atraso ou paralisação, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.

**10.5.** Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira.

**10.6.** Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao(s) fiscal(is) do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto.

## 11. PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em 12 (doze) parcelas iguais, ao longo da vigência contratual, considerando-se para tanto a apresentação de fatura, acompanhada da respectiva folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA



**neltur**  
niterói empresa  
de lazer e turismo

|              |       |          |         |
|--------------|-------|----------|---------|
| PROCESSO Nº: | DATA: | RUBRICA: | FOLHAS: |
|--------------|-------|----------|---------|

atestados pelos fiscais e assinados pelo responsável ou titular da CONTRATADA.

Niterói, 25 de julho de 2024.

  
e-Ciga

Assinado digitalmente por:

Edson Vieira Da Motta  
•••.085.767-••  
Data: 25/07/2024  
14:43

Ciga

  
e-Ciga

Assinado digitalmente por:  
Maria Rita Cunha  
Oberlaender  
...521.867-...  
Data: 03/02/2025  
14:22

 Ciga